



PORTARIA Nº 114/2013

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050 e suas alterações**, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

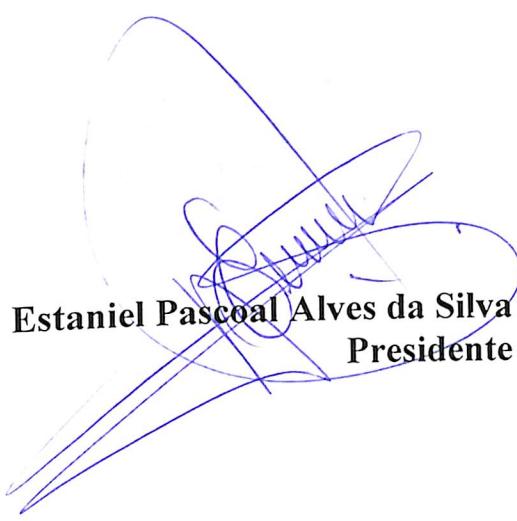
Considerando a nomeação da Servidora **ELIZAMA MARQUES** para além de suas funções previstas em lei, exercer a função conforme dispõe a Portaria 113/2013.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **ELIZAMA MARQUES**, que exerce a função de **AJUDANTE LEGISLATIVA**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 03 de Setembro de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente